



Protocolo Nº 1587
Recebido 26/06/23
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 35 /2023
Data: 21/06/2023

SÚMULA: "Revoga a Lei nº 43 de 14 de novembro de 2018 e a Lei nº 30 de 10 de junho de 2015 e restabelece na íntegra os efeitos da Lei nº 31 de 29 de maio de 2009".

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu **Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal** de Mariópolis-PR sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a lei nº 43 de 14 de Novembro de 2018 e a lei nº 30 de 10 de junho de 2015 e restabelece na íntegra os efeitos da lei nº 31 de 29 de Maio de 2009.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 21 de Junho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
	/ /		

